PROJETO DE INDICAÇÃO Nº401**/**2021

Considerando a atual realidade socioeconômica, agravada pela pandemia do COVID-19, com a piora dos índices de emprego e renda, elevando a curva da violência, do desemprego e da escassez de alimentos na mesa dos soteropolitanos;

Considerando que as medidas restritivas de contenção à disseminação do coronavírus contribuíram para o aumento da desocupação do trabalhador informal, interferiu no convívio social atingindo negativamente a dignidade da pessoa humana, agravando ainda mais os conflitos nas áreas de maior vulnerabilidade social;

Considerando que o desenvolvimento de ações do PAIF - Programa de Atenção Integral à Família, através de serviços de acolhimento, acompanhamento sociofamiliar, atividades socioeducativas com famílias no contexto comunitário, visando a orientação e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, se dá em grande parte através dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS);

Considerando que o CRAS atende famílias que, em decorrência da pobreza, estão vulneráveis, privadas de renda e do acesso a serviços públicos, com vínculos afetivos frágeis, discriminadas por questões de gênero, idade, etnia, deficiência entre outras;

Considerando que o bairro de Pirajá, um dos bairros mais antigos, populosos e com grande perímetro, figura no rol dos mais violentos, a implantação de um CRAS na região da Rua Velha de Pirajá atenderia à função de gestão territorial da rede socioassistencial, promovendo a organização e a articulação das unidades a ele referenciadas e o gerenciamento dos processos nele envolvidos. Para que isto ocorra, é de fundamental importância que Poder Público e Órgão Gestor da Política de Assistência Social mantenha fortificadas as relações comunitárias, uma vez que é a partir daí que será organizada e potencializada tal política pública;

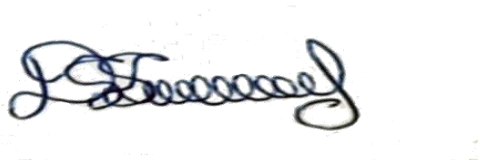
A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador, Bruno Reis, a implantação de um Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) no bairro de Pirajá, para atender a região da Rua Velha de Pirajá.

Diante do exposto, solicitamos a análise e aprovação desta propositura pelos membros desta Casa Legislativa, e posterior encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador, Bruno Reis.

Salvador, 12 de julho de 2021



Débora Santana

Vereadora